



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 466, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor José Geraldo de Souza.

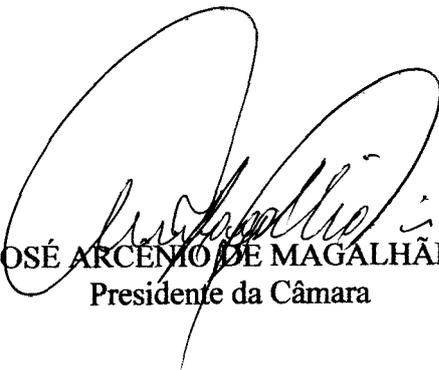
Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e eu Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor José Geraldo de Souza, como reconhecimento pelo seu empenho na execução de vários projetos junto à CREDIBELGO e outras entidades em benefício de várias pessoas.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em Reunião Solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 30 de outubro de 2008.



JOSÉ ARCÊNIO DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara